

CONCURSO ANCINE – INCAA 2011

ANEXO IV

Documentação necessária ao reconhecimento prévio de coprodução, conforme previsão do Acordo Latino-Americano de Coprodução Cinematográfica, redigida em idioma português:

- I - Documentação que certifique a propriedade legal, por parte dos coprodutores, dos direitos de autor da obra que desejam realizar, quer se trate de uma história original ou de adaptação;
- II - Roteiro cinematográfico, conforme definição nos itens 3.1.9, 3.1.10 ou 3.1.11 do presente Edital;
- III - Contrato de coprodução, o qual deverá especificar:
 - a) o título do projeto;
 - b) os nomes dos roteiristas, suas nacionalidades e residências;
 - c) o nome do diretor, sua nacionalidade e residência;
 - d) os nomes dos protagonistas, suas nacionalidades e residências;
 - e) orçamento detalhado, conforme modelo da Instrução Normativa nº22 da ANCINE e com previsão de aplicação do apoio financeiro previsto neste Edital exclusivamente na produção da obra;
 - f) o montante, as características e a origem das contribuições de cada coprodutor;
 - g) a distribuição das receitas e a repartição dos mercados;
 - h) indicação da data provável para o início da filmagem da obra cinematográfica e para seu término.